

PORTARIA Nº 050/PRÓ-PEG/2023

Homologa a relação dos candidatos classificados na modalidade de disciplinas isoladas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação de candidatos classificados na modalidade de disciplinas isoladas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Ciências Contábeis e Administração, Ciências da Saúde, Direito, Educação e Tecnologia e Gestão da Inovação, conforme o Edital nº 032/Reitoria/2023:

1) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais

- O edital não recebeu inscrições.

2) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração

Tainara Paula Klein	
Disciplina	Classificação
Contabilidade Gerencial	Deferido

3) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde

Carlos Henrique Mendonça Silva	
Disciplina	Classificação
Bioestatística	Deferido

4) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

Valderes Everton Neselo	
Disciplinas	Classificação
Tópicos Especiais: Tecnociência, Meio Ambiente e Propriedade Intelectual	Deferido
Tópicos Especiais: Fundamentos históricos e filosóficos do direito internacional	Deferido

5) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Liliane Scortegagna da Silva	
Disciplinas	Classificação
Educação Especial e Inclusão	Deferido
Educação e Movimentos Sociais no Oeste Catarinense	Deferido

6) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação

Willian Diego Franceschina Glanert	
Disciplina	Classificação
Sistemas Integrados de Gestão: qualidade, ambiental e segurança	Deferido

Art. 2º Determinar que os candidatos classificados deverão comparecer nos dias **11, 14 e 15 de agosto de 2023**, no horário das 8h às 21h, na Central de Relacionamento, localizada no Bloco A da UnoChapecó, Campus de Chapecó e no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na UnoChapecó, Campus de São Lourenço do Oeste/SC, **atendendo ao item 7 do Edital nº 032/Reitoria/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Chapecó (SC), 09 de agosto de 2023.

